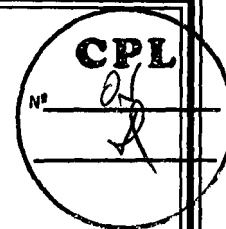


ADITIVO



CONTRATO

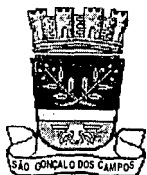
Nº. 021/2015

PA Nº. 077/2015

30/12/2015.

GALVÃO &

AFFONSECA LTDA.



ESTADO DA BAHIA

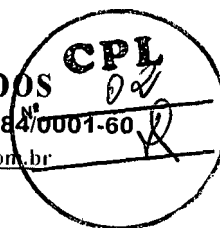
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Exmº. Sr. Presidente,

Vimos através da presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para instauração do Processo Administrativo nº **077/2015**, com base no **art. 65, inciso III da Lei nº 8.666/93**, visando a prorrogação do prazo de encerramento do **Contrato nº 021/2015**, celebrado com a empresa **GALVÃO & AFFONSÊCA LTDA LTDA**.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

Visando manter o andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa, quanto ao **fornecimento de combustíveis para abastecimento do veículo locado a esta Casa Legislativa**, e tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, dada a existência de saldo remanescente no valor de **R\$ 11.760,26 (Onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)**, por não ter utilizado o valor total do contrato até a data de seu encerramento, urge a necessidade de aditamento, prorrogando o prazo final do contrato original para 29 de fevereiro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, 30 de dezembro de 2015.



José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

RECEBUE

POSTO TALISMÃ

GALVÃO & AFFONSECA LTDA

TEL.: (75) 3246-1244/3246-1364

RODOVIA BA 502 KM 14,3 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

CNPJ 33.805.656/0001-30

INSC. ESTADUAL 26.242.284-NO



AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

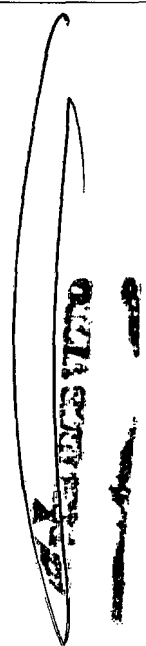
RAZÃO SOCIAL	GALVÃO & AFFONSECA LTDA		
ENDEREÇO	ROD BA 502, KM 14,3, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA		
TELEFONE	(75) 32461244 , (75) 32461364		
CNPJ	33.805.656/0001-30		
INSC. ESTADUAL	26.242.284		INSC. MUNICIPAL 598/001/001-00

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.977 LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 3,66	R\$ 10.895,82
700 LITROS	ETANOL	R\$ 2,72	R\$ 1.904,00
	TOTAL GERAL		R\$ 12.799,82

São Gonçalo dos Campos 28 de dezembro de 2015


Galvão & Affonseca Ltda.





Silva & Oliveira Comercio de Combustíveis Ltda.

Conceição da Feira- Ba Rod Ba 502 km 06,SN

CNPJ: 11.683.873/0001-62 Cep. 44320-000



COTAÇÃO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

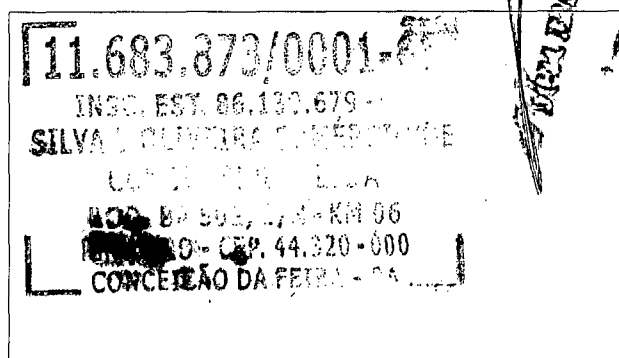
RAZÃO SOCIAL	SILVA & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
ENDEREÇO	Rod Ba 502 km 06, Pinheiro	
TELEFONE	(75) 3244-2219	
CNPJ	11.683.873/0001-62	
INSC. ESTADUAL	86.130.679	

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.977 LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 3,68	R\$ 10,955.36
700 LITROS	ETANOL	R\$ 2,74	R\$ 1,918.00
	TOTAL GERAL		R\$ 12,873.36

Conceição da Feira, 28 DE DEZEMBRO DE 2015

SILVA E OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA





J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -EPP

CNPJ: 34.431.031/0001-19

**AV. EDUARDO FROES DA MOTA 1197 SANTA MONICA
FEIRA DE SANTANA - BA CEP 44050-220**



COTAÇÃO

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

RAZÃO SOCIAL	J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -EPP	
ENDEREÇO	AV. EDUARDO FROES DA MOTA ,1197 SANTA MONICA	
TELEFONE	(75) 3625 2931	
CNPJ	34.431.031/0001-19	
INSC. ESTADUAL	030396108	

DESCRIÇÃO

QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.977 LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 3,699	R\$ 11,011.93
700 LITROS	ETANOL	R\$ 2,759	R\$ 1,931.30
	TOTAL GERAL		R\$ 12,943.23

Feira de Santana , 28 DE DEZEMBRO DE 2015


J MARTINS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA -EPP

[34.431.031/0001-19]
J. MARTINS DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA.
AV. EDUARDO FROES DA MOTA, 1197
SANTA MÔNICA- CEP. 44.078-015
[FEIRA DE SANTANA-BA]

RECEBIDO



ESTADO DA BAHIA

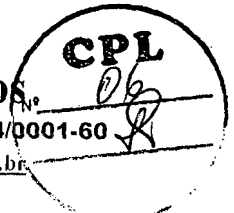
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

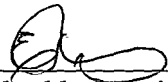


CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	101 - Câmara Municipal
Projeto:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesas:	3390.30.00 - Material de Consumo

Informo a existência de **DOTAÇÃO** e **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, conforme discriminação acima.

São Gonçalo dos Campos - BA., 30 de dezembro de 2015.



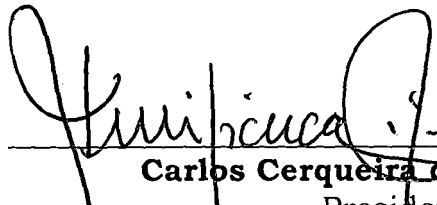
Edvaldo Pereira
CRC 16584
Contador

DEFERIMENTO

Defiro a Solicitação.

Encaminhe ao Setor responsável pela realização do Processo Administrativo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.



Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente





ESTADO DA BAHIA

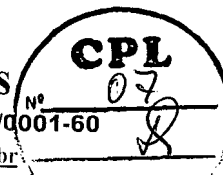
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

Ao

Exmº Sr.

Carlos Cerqueira da Purificação

M. D. Presidente da Câmara Municipal

São Gonçalo dos Campos - BA.

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, vimos pelo presente emitir o nosso parecer a respeito do **Aditivo nº 001/2015 ao Contrato nº. 021/2015 da Empresa Galvão & Affonsêca Ltda por mais 60 dias, como forma emergencial, até a conclusão do processo licitatório para aquisição de combustíveis.**

A prorrogação do prazo por mais 60 dias do Contrato Administrativo tombado sob o nº 021/2015, a ser firmada entre o Município de São Gonçalo dos Campos e a Empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, está em rigorosa conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei geral sobre licitações, haja vista a previsão consignada no Art. 65, inciso III, § 1º do mencionado Diploma.

O citado dispositivo autoriza a prorrogação da duração dos contratos de fornecimento de natureza contínua, como é o caso em análise, **por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de máximo de 60 meses**, sendo o aludido pacto administrativo mais vantajoso financeiramente para a administração pública, até a deflagração de novo processo licitatório que será realizada no prazo máximo de 60 dias.

O objeto do contrato consiste no fornecimento de combustíveis para manutenção do veículo locado pela Câmara Municipal São Gonçalo dos Campos - BA, assim, facilmente se evidencia o caráter de continuidade dos serviços prestados pelo contratado.

ATA DE EMISSÃO



ESTADO DA BAHIA

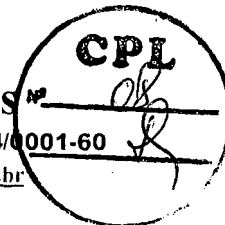
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Desde o início da vigência do contrato a empresa contratada vem executando os fornecimentos de forma ímpar, em estrita observância das normas contratuais.

Há de se destacar que o valor global deste aditivo contratual é exatamente o saldo remanescente dos produtos que não houve necessidade de uso, dentro do valor pactuado no contrato original.

Estas são as justificativas hábeis a autorizar a prorrogação do contrato acima referido.

Este é o parecer. SMJ.


Glaucio Mendes e Advogados Associados
Assessoria Jurídica





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

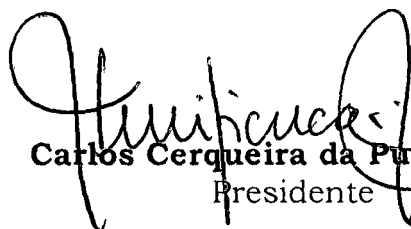
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço de **fornecimento de combustíveis para abastecimento do veículo locado pela Câmara Municipal**, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à **Assessoria Jurídica** desta Casa, para apreciação, análise e emissão de parecer sobre o aditamento do contrato.

São Gonçalo dos Campos, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

7/11/16 RECIBO VISTO

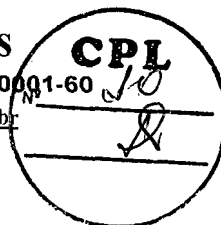


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

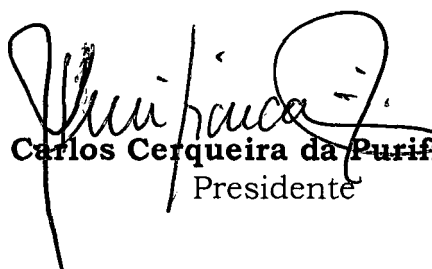
CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na referida Lei, adjudica e homologa o **Aditivo ao Contrato nº 021/2015**, objetivando a prorrogação do prazo final de vencimento, cujo objeto é o **fornecimento de combustíveis para abastecimento do veículo locado à Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, conforme fundamentação na Legislação vigente, com vencimento programado para o dia **29 de fevereiro de 2016**, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual com a empresa abaixo relacionada, com base legal no art. 65. III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

GALVÃO & AFFONSECA LTDA, inscrita no CNPJ nº. **33.805.656/0001-30**, situada à **Rod. BA 502 s/nº Km 14,3 - Estrada Feira /Conceição/São Gonçalo**, no município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

OTIMIZADO POR VIGILIA



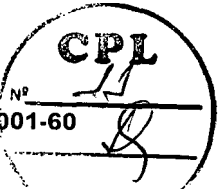
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO Nº 021/2015



Aditivo ao Contrato de Fornecimento, que entre si, celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS- BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60**, com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA, neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação**, e a Empresa **GALVÃO & AFFONSECA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **33.805.656/0001-30**, com sede na **Rod. BA 502 s/nº Km 14,3 - Estrada Feira /Conceição/São Gonçalo dos Campos** no município de **São Gonçalo dos Campos - BA**, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 004/2015**, com base no Art. 24, V da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - Destina-se este Aditivo de Contrato a propiciar amparo legal na prorrogação do prazo de encerramento do Contrato nº 021/2015, afim de que a empresa GALVÃO & AFFONSECA LTDA, execute o fornecimento de combustíveis para atender ao veículo locado à Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em conformidade com artigo 65, inciso III, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica alterado o prazo do contrato original, ficando prorrogando sua vigência até o dia 29 de fevereiro de 2016.

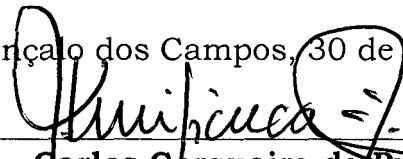
CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO

3.1 - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

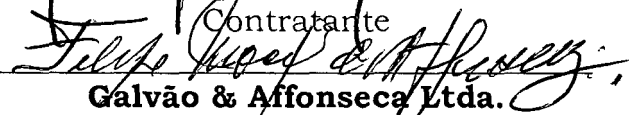
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor surtindo o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que subscrevem depois de lido e achado conforme obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo dos Campos, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação

Contratante


Galvão & Affonseca Ltda.

Contratada

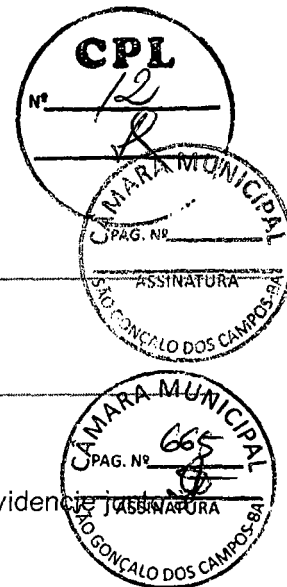
Testemunhas:



RG. 05013887-10.



RG. 03000780-13

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.805.656/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/12/1988

NOME EMPRESARIAL
GALVAO & AFFONSECA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO TALISMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ROD BA 502

NÚMERO S/N COMPLEMENTO
KM 14,3

CEP BAIRRO/DISTRITO
44.330-000 FEIRA/CONCEICAO

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DOS CAMPOS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
sandramatos.contabilidade@hotmail.com

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/11/2015** às **15:53:28** (data e hora de Brasília).

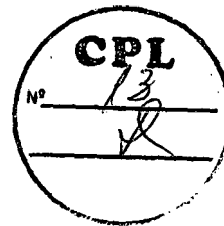
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GALVAO & AFFONSECA LTDA**
CNPJ: **33.805.656/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:00:27 do dia 23/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2016.

Código de controle da certidão: **136A.E715.6118.1DA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature and stamp]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GALVAO & AFFONSECA LTDA**
CNPJ: **33.805.656/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:00:27 do dia 23/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2016.

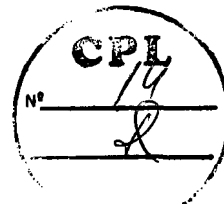
Código de controle da certidão: **136A.E715.6118.1DA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

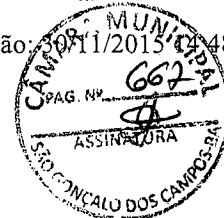
[Handwritten signature]
GALVAO & AFFONSECA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Emissão: 30/11/2015 04:48



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151521724

RAZÃO SOCIAL GALVAO & AFFONSECA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 026.242.284	CNPJ 33.805.656/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

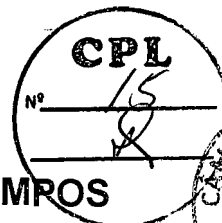
Emitida em 30/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 01/12/2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000594/2015

Emissão: 01/12/2015

Validade: 29/02/2016

GALVÃO E AFFONSECA LTDA.

CGA: 000.000.598/001-00

CNPJ: 33.805.656/0001-30

CNAE: 47.31/8-00

ROD BA 502, S/N

KM 14,3

CENTRO

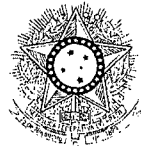
-- SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER O REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



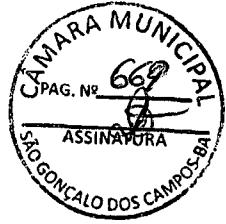
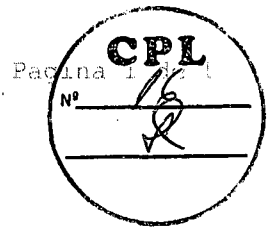
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.805.656/0001-30

Certidão nº: 114412392/2015

Expedição: 30/07/2015, às 16:17:18

Validade: 25/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALVAO & AFFONSECA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.805.656/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33805656/0001-30
Razão Social: GALVAO & AFFONSECA LTDA
Nome Fantasia: POSTO TALISMA
Endereço: ROD BA 502 S/N KM 14,3 / FEIRA/CONCEICAO / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

Certificação Número: 2015113002445786192875

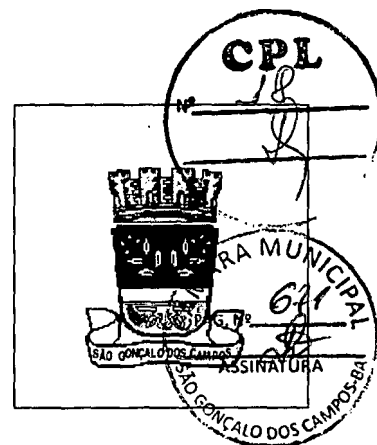
Informação obtida em 01/12/2015, às 09:32:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015
P.A. nº 075/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-BA; **CONTRATADA:** Freire Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo final através do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015, firmado em 01 de junho de 2015, objetivando a contratação de empresa para prestação do serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio, proveniente da Carta Convite nº CC004/2015, Data de Assinatura: 30/12/2015. Prazo: 07 (sete) meses. Vigência: 04/01/2016 a 31/07/2016. CPL, 30 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 08 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, torna público a quem interessar possa, a celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº. 021/2015 da Dispensa de Licitação nº. D020/2015, datado de 06 de abril de 2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao veículo locado à Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-BA, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, amparado no Artigo 65, III da Lei Federal nº. 8.666/93. Saldo Remanescente: R\$. 11.760,26 (Onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Vigência: De 04 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016. CPL, 30 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 08 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, torna público a quem interessar possa, a celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº. 028/2015 da Carta Convite nº. D003/2015, datado de 04 de maio de 2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos desta Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-BA, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, amparado no Artigo 65, III da Lei Federal nº. 8.666/93. Saldo Remanescente: R\$. 26.311,66 (Vinte e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Vigência: De 04 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016. CPL, 30 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 08 de janeiro de 2016.